

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2025 - UASG 200354

Número do Contrato: 5/2023.
Nº Processo: 08385.004018/2021-58.
Pregão: Nº 1/2023. Contratante: 00.394.494/0032-32 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO PR. Contratado: 09.201.726/0001-67 - SERVIRON PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LIMITADA. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato 5/2023, limpeza e conservação, copeiragem, p/ 3 (três) meses. Vigência: 11/12/2025 a 10/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 763.474,92. Data de Assinatura: 10/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 10/12/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 200390

Número do Contrato: 16/2024.
Nº Processo: 08410.001253/2024-66.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PI. Contratado: 07.797.967/0001-95 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA. Objeto: Conceder reajuste de preços à empresa np tecnologia e gestao de dados ltda, inscrita no cnpj/mf sob o nº inscrita no cnpj/mf sob o nº 07.797.967/0001-95, considerando o índice geral de preços do mercado (igpm) acumulado no período de out/2024 a set/2025, nos termos da cláusula 2.4 do contrato nº 16/2024-sr/pf/pi.. Vigência: 21/10/2024 a 21/10/2029. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 76.859.90. Data de Assinatura: 25/11/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 25/11/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2025 - UASG 200356

Número do Contrato: 28/2012.
Nº Processo: 08097.001746/2012-62.
Dispensa: Nº 28/2012. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ. Contratado: GERALDO FLAVIO FARACI. Objeto: Prorrogação dos prazos de vigências dos contratos nº 19/2012-sr/pf/rj e 28/2012-sr/pf/rj por 12 (doze) meses, pelo período de 1º de dezembro de 2025 até 30 de novembro de 2026. Vigência: 01/12/2025 a 30/11/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 59.940,00. Data de Assinatura: 27/11/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 27/11/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2025 - UASG 200356

Número do Contrato: 19/2012.
Nº Processo: 08097.001746/2012-62.
Dispensa: Nº 73/2012. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ. Contratado: SONIA MINA FARACI IMANISHI. Objeto: Prorrogação dos prazos de vigências dos contratos nº 19/2012-sr/pf/rj e 28/2012-sr/pf/rj por 12 (doze) meses, pelo período de 1º de dezembro de 2025 até 30 de novembro de 2026. Vigência: 01/12/2025 a 30/11/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 59.940,00. Data de Assinatura: 27/11/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 27/11/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Sr. Chefe da Delegacia de Controle de Armas de Fogo, da Superintendência Regional da Polícia Federal em Santa Catarina - DELEARM/DREX/SR/PF/SC, Delegado de Polícia Federal Germano Di Ciero Miranda,
NOTIFICA o Sr(a). MAURI HOFFMANN, atualmente em local incerto e não sabido, mesmo após diversas tentativas de comunicação por via eletrônica, telefônica e postal, da instauração da Portaria Nº 55/2024-DELEARM/DREX/SR/PF/SC, procedimento administrativo de cassação do registro federal 002536878 (Espingarda, marca BÖTTIG, calibre 28, nº U18178015) pertencente a MAURI HOFFMANN, com fundamento no Art. 68, I, da Instrução Normativa nº 201/2021-DG/PF e nos fatos nela apontados.
Assim, NOTIFICA-SE o Sr. MAURI HOFFMANN, a apresentar a defesa administrativa, nos termos do art. 68, III da IN 201/2021, no prazo de 10 (dez) dias, com disponibilização de cópia integral do processo, através de requisição encaminhada pelo email: sinarm.srsc@pf.gov.br e deleaq.direx.srsc@pf.gov.br.
Determinou-se, também, a suspensão do Certificado de Registro de Arma de Fogo (CRAF) da(s) arma(s) de fogo, até a decisão final no processo administrativo.
Caso não sejam adotadas as medidas acima referidas, após transcorrido o prazo acima estabelecido (10 dias), o processo será decidido à revelia e, caso cassado o registro federal, será encaminhada Notícia-crime à Polícia Civil, pelo crime de posse/porte ilegal de arma de fogo (Art. 12 e 16 da Lei 10.826/2003).

GERMANO DI CIERO MIRANDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Sr. Chefe da Delegacia de Controle de Armas de Fogo, da Superintendência Regional da Polícia Federal em Santa Catarina - DELEARM/DREX/SR/PF/SC, Delegado de Polícia Federal Germano Di Ciero Miranda,
NOTIFICA o Sr(a). OZIEL LARA DOS SANTOS, atualmente em local incerto e não sabido, após diversas tentativas ineficazes de comunicação por via eletrônica, telefônica, por aplicativo de conversa e postal, da Decisão 34558906-DELEAQ/DREX/SR/PF/SC, de cassação definitiva do registro federal 904033178 (Pistola, marca Taurus, calibre 9mm, nº ACC622403), pertencente a OZIEL LARA DOS SANTOS, com fundamento no Art. 68, I, da Instrução Normativa nº 201/2021-DG/PF e nos fatos nela apontados.
Assim, NOTIFICA-SE o Sr. OZIEL LARA DOS SANTOS, a apresentar Recurso, nos termos do art. 68, II da IN 201/2021, no prazo de 10 (dez) dias, com disponibilização de cópia integral do processo, através de requisição encaminhada pelo email: sinarm.srsc@pf.gov.br e deleaq.direx.srsc@pf.gov.br.
Determinou-se, também, a suspensão do Certificado de Registro de Arma de Fogo (CRAF) da(s) arma(s) de fogo, até a decisão final no processo administrativo.
Caso não sejam adotadas as medidas acima referidas, após transcorrido o prazo acima estabelecido (10 dias), o processo será decidido à revelia e, caso cassado o registro federal, será encaminhada Notícia-crime à Polícia Civil, pelo crime de posse/porte ilegal de arma de fogo (Art. 12 e 16 da Lei 10.826/2003).

GERMANO DI CIERO MIRANDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Senhor Chefe da Delegacia de Controle de Armas de Fogo, da Superintendência Regional da Polícia Federal em Santa Catarina - DELEARM/DREX/SR/PF/SC, Delegado de Polícia Federal Germano Di Ciero Miranda,
NOTIFICA o Sr(a). VALMOR AGOSTINHO, atualmente em local incerto e não sabido, mesmo após diversas tentativas de contato por via eletrônica, telefônica e postal, da Decisão 14268789-DELEARM/DREX/SR/PF/SC, de cassação definitiva dos registros federais das seis armas de fogo pertencentes a VALMOR AGOSTINHO, com fundamento no Art. 68, I, da Instrução Normativa nº 201/2021-DG/PF e nos fatos nela apontados.
Assim, NOTIFICA-SE o sr. VALMOR AGOSTINHO, a apresentar Recurso, nos termos do art. 68, III da IN 201/2021, no prazo de 10 (dez) dias, com disponibilização de cópia integral do processo, através de requisição encaminhada pelo email: sinarm.srsc@pf.gov.br e deleaq.direx.srsc@pf.gov.br.
Determinou-se, também, a suspensão dos Certificados de Registro de Arma de Fogo (CRAF) da(s) arma(s) de fogo, até a decisão final no processo administrativo.
Caso não sejam adotadas as medidas acima referidas, após transcorrido o prazo acima estabelecido (10 dias), o processo será decidido à revelia e, caso cassado o registro federal, será encaminhada Notícia-crime à Polícia Civil, pelo crime de posse/porte ilegal de arma de fogo (Art. 12 e 16 da Lei 10.826/2003).

GERMANO DI CIERO MIRANDA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2025 - UASG 200404

Nº Processo: 08297.001783/2025-39.
Pregão Nº 90002/2025. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE TO. Contratado: 04.795.101/0001-57 - FENIX ASSESSORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é contratação de serviços contínuos de motorista com chn categoria "d" ou superior para atender as necessidades da superintendencia regional da policia federal no estado do tocanins e suas unidades, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no termo de referência.
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2030. Valor Total: R\$ 633.685,65. Data de Assinatura: 10/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 10/12/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2025 - UASG 200404

Número do Contrato: 3/2022.
Nº Processo: 08297.000557/2022-56.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE TO. Contratado: 04.762.861/0001-68 - ENGEPPROM ENGENHARIA LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento objetiva conceder reajustação de valores contratuais, com fulcro na cláusula sexta do contrato 03/2022 - sr/pf/to, firmado com a empresa engepprom engenharia ltda, cnpj nº 04.762.861/0001-68, em razão de edição da convenção coletiva de trabalho 2025/2026, registrada no mte sob o nº vrt04057/2025, em 21/11/2025. O valor total deste termo de apostilamento é de R\$ 4.945,63 (quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), considerando que a vigência contratual finaliza em 01/03/2025 e os novos valores da cct nº tod00457/2025 tem início a partir de 01/11/2025 até 31/10/2026. Valor unitário do artifice - R\$ 8.828,75/ valor unitário do auxiliar R\$ 6.235,24. Vigência: 01/03/2022 a 01/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 182.543,93. Data de Assinatura: 10/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 10/12/2025).

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2025 - UASG 200112

Nº Processo: 08653.003577/2025-67.
Pregão Nº 90003/2025. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF NO CEARA. Contratado: 05.387.786/0001-65 - CLINICA BRASIL E VIEIRA S/S. Objeto: Contratação de prestação de serviços veterinários incluindo o fornecimento de todos os materiais, insumos e medicamentos necessários a sua perfeita execução, nas condições estabelecidas no termo de referência.
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Vigência: 10/12/2025 a 10/12/2027. Valor Total: R\$ 732.144,56. Data de Assinatura: 10/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 10/12/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO DE MULTA EM 1ª INSTÂNCIA Nº 9/2025
A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da Polícia Rodoviária Federal/MISP do Espírito Santo, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Contran, notifica do resultado do recurso de multa em 1ª instância de que tratam os artigos 285 e 286 do CTB os requerentes abaixo relacionados. Poderá ser interposto recurso de multa em 2ª instância contra a decisão da JARI, por escrito, até o dia 26/01/2026, devendo ser obedecidas às Resoluções 900/2022 e 518/2022 do Contran e os artigos 288, 289 e 290 do CTB. Instuir o recurso com, no mínimo: requerimento, devidamente preenchido, com as razões do recurso, e assinado; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso de multa em 2ª instância, caso interposto, poderá ser através de peticionamento eletrônico no site eletrônico www.prf.gov.br, enviado via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal do Espírito Santo: Rua Governador José Sette, 176, Ed. Juparanã, Centro, Vitória/ES, CEP 29010-480 ou entregue em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal. A cópia da decisão poderá ser solicitada em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal. O padrão de sequência de identificação dos processos abaixo relacionados será: número do processo, nome do requerente, resultado e data do julgamento:
08667.014536/2023-85, ADRIANO ROGERIO DAMASCENO, INDEFERIDO, 08/12/2025;
08650.093587/2023-71, HEBER GUIMARÃES SOBRINHO, INDEFERIDO, 08/12/2025;
08656.037166/2023-83, TIAGO HENRIQUE CASSIANO AMORIM, INDEFERIDO, 08/12/2025;
08656.037357/2023-81, ROGERIO VITOR DE SOUZA, INDEFERIDO, 08/12/2025;
08650.023761/2024-72, JOSE WILSON MARTINS, INDEFERIDO, 08/12/2025;
08656.043334/2023-70, JADER MIRANDA DOS REIS SANTOS, INDEFERIDO, 08/12/2025;
08656.011071/2024-11, JOAO VITOR DUTRA CALDEIRA, INDEFERIDO, 08/12/2025;
08650.103201/2023-10, EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A, INDEFERIDO, 08/12/2025;
08667.005038/2024-22, ANTONIO CAMPOS, INDEFERIDO, 08/12/2025;
08650.090561/2023-44, ANTONIO CELIO DE ARAUJO, INDEFERIDO, 08/12/2025;
08656.042418/2023-96, ANA PAULA JAPIRA PEREIRA DOS SANTOS, INDEFERIDO, 08/12/2025;
08656.037168/2023-72, TIAGO HENRIQUE CASSIANO AMORIM, INDEFERIDO, 08/12/2025;
08656.036938/2023-60, PEDRO GRACI SCHNEIDER, INDEFERIDO, 08/12/2025;
08656.037365/2023-91, ROGÉRIO VITOR DE SOUZA, INDEFERIDO, 08/12/2025;
08656.023593/2024-65, LUIZ FALCAO, INDEFERIDO, 08/12/2025;
08656.046689/2023-11, JOAO VICTOR MOREIRA DE SOUZA MARTINS, INDEFERIDO, 08/12/2025;
08656.027270/2024-41, CARLOS HENRIQUE MARTINS, INDEFERIDO, 08/12/2025;
08667.033890/2024-90, GETULIO HELMER VENCIONECK, INDEFERIDO, 08/12/2025;
08650.017668/2024-29, JULIANO SOUZA CARVALHO, INDEFERIDO, 08/12/2025;
08667.036879/2024-81, TAINARA PEREIRA RODRIGUES, INDEFERIDO, 08/12/2025;